



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

Portaria FACENE/RN n. 2, 10 de abril de 2026.

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – Facene/RN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e autorizar Sara Gyslamara de Araújo Peixoto dos Santos como Secretária-Geral Adjunta da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – Facene/RN para, em nome da Instituição, assinar toda a documentação que envolva a vida acadêmica do aluno e o funcionamento administrativo da instituição, de acordo com o que preconiza o artigo 29 do Regimento Interno da Facene/RN sobre as atribuições da Secretaria Acadêmica.

Art. 2º. A nomeada mediante este ato terá mandato por tempo indeterminado, podendo ser alterado a qualquer tempo, a critério do diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mossoró, 10 de abril de 2026.

Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE/RN